

EDITAL N.º 19/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para a **2.ª reunião da Sessão Ordinária de novembro**, a realizar no dia **28 de novembro, pelas 21,00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

A – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 4 – Apreciação e votação dos Documentos Previsionais do Município para 2019: a) Grandes Opções do Plano e Orçamento; b) Mapa de Pessoal; -----

Ponto 5 - Apreciação e votação de: a) autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, durante o ano de 2019, nos casos seguintes: - que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; - cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos; b) delegação da respetiva competência no Presidente da Câmara Municipal; -----

Ponto 6 – Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Atribuição de bolsas de estudo do ensino superior – 3ª alteração – Termo de consulta pública;

Ponto 7 – Apreciação e votação da intenção da cessação, pelo Município de Albergaria-a-Velha, da qualidade de associado da ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria; -----

Ponto 8 – Apreciação e votação da intenção da cessação, pelo Município de Albergaria-a-Velha, da qualidade de associado fundador da PRAVE - Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha; -----

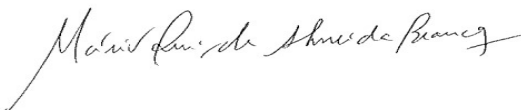
Ponto 9 – Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, emitida pela Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária de 18.12.2017; -----

Ponto 10 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, dos pontos 3 a 8 da Ordem do Dia, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nota: Nesta 2.ª reunião da Sessão Ordinária de novembro, a Ordem do Dia publicitada através do Edital n.º 18/17-21, dará continuidade à apreciação e votação do ponto 4, considerando que os pontos 1, 2 e 3 foram já apreciados na 1.ª reunião realizada em 23.11.2018. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 26 de novembro de 2018. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.